



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 196 /GP/18

Ouro Preto do Oeste, 02 de Maio de 2018.

À sua Excelência o Senhor
Josimar Rabelo Cavalcante
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	146 / 18
Folha:	02
Assinatura	

Senhor Presidente,

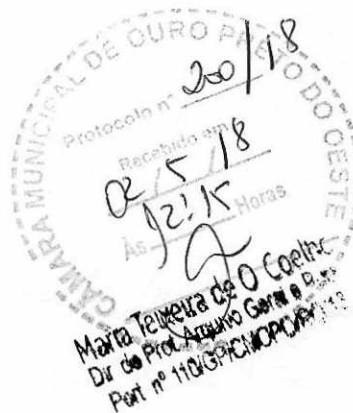
Honra-nos encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei nº. 2330 de 02 de Maio de 2018 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vagner Gonçalves Barros
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem n.º 2122 /2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.:	946 / 18
Folha:	003
Assinatura	

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2330 de 02 de Maio de 2018 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

A solicitação no valor de **R\$. 387.819,00** (Trezentos e oitenta e sete mil oitocentos e dezenove reais), para fazer frente ao **Convênio nº 394/DPCN/2016**, celebrado entre a União, através do Ministério da Defesa e a Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste, para aquisição de um (01) ônibus escolar para transporte de universitários.

Segue anexo Memo. nº 152/SEMECE/2018 de 26.04.2018, Parecer da Contabilidade, Parecer Jurídico e Parecer da Coordenadoria do Controle Interno.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 02 de Maio de 2018.

Vagno Gonçalves Barros
Prefeito



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2018

Página 1

PROJETO DE LEI Nº 2330, DE 02 DE MAIO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação na importância de R\$ 387.819,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

640	12.361.1001.2185.0000	Manutenção do Transporte Escolar	387.819,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 2 12
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	012 001	CONVÊNIOS	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

387.819,00

Fontes de Recurso

2 12

387.819,00

Artigo 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal

OURO PRETO DO OESTE, 02 de maio de 2018

Câmara Municipal de	
Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	346 / 18
Folha:	09
Assinatura	